



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



CONTRATO N.º 29-2024 – II PRO – Livro 01 – Folhas n.º 210 a 211

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1093/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 035/2022
PROCESSO PROTOCOLADO SOB N.º 22435/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50-2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM CAMARAS DE IMUNOBIOLOGICOS MARCAS FANEM.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.727.540-4 e CPF n.º 054.318.288-60, nomeada Decreto Municipal n.º 12.447, de 13/01/2021 e pela portaria n.º 27.166 de 04/01/2021 publicada em 05/01/2021 ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal., denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BIOCAM – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.938.196/0001-58, Insc., Estatual 244.851.666.114, com sede na Rua Dr. Alves do Banho, n.º 890, Jardim do Trevo, Campinas/SP - CEP 13.030-580, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ROGERIO ULBRICH**, portador do CPF n.º 070.993.008-90, e RG n.º 15730556 SSP/SP, residente e domiciliado a Residencial Ipê Velho, 14, lote 14 q. 01 – Condomínio Ipê Velho – Vinhedo – SP, denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 50-2022, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2024 até 24/06/2025, conforme autorizado na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 283.074,42 (duzentos e oitenta e três mil e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob as classificações orçamentárias n.º 1101-09.01.3.3.90.39.10.305.0078.2.199.01.3100000.

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 283.074,42 (duzentos e oitenta e três mil e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) foi emitida nota de reserva n.º 3076/2024.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE.

3.1. Em comum acordo, fica concedido à contratada o reajuste pelo índice de 4,50%, na forma da lei, sendo assim o valor unitário por máquina passara de R\$ 610,10 para R\$ 637,55 sendo o valor para 37 máquinas passará para R\$ 23.589,54 mensais totalizando o valor do contrato para o período de 12 meses R\$ 283.074,42.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Não será exigida a prestação de garantia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

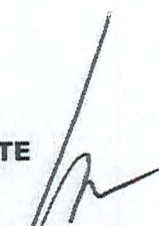
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 50-2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 28 de maio de 2024.

CONTRATANTE

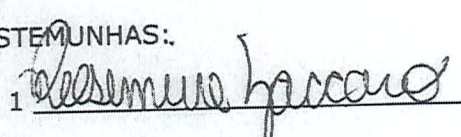

ELIANA M. P. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA


ROGERIO ULBRICH
BIOCAM EQUI MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 03.938.196/0001-58

TESTEMUNHAS:

1



ROSEMEIRE ZACCARO
Gerente
Supervisor de Contratos
Secretaria de Saúde

2





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: **BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI.** - CNPJ
03.938.196/0001-58

TA de prazo 029/2024 - Contrato N° 050/2022 – Inexig N° 035/2022 – Proc. N°1093/2022

OBJETO: contratação de empresa para “**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA EM CAMARAS DE IMUNOBIOLOGICOS MARCAS FANEM**”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no modulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 28 de maio 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 054.318.288-60

Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Rogerio Ulbrich

Cargo: Empresário-

CPF/MF nº: 070.993.008-90

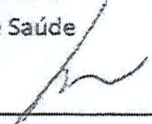
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF nº: 054.318.288-60

Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF nº: 054.318.288-60

Assinatura: 

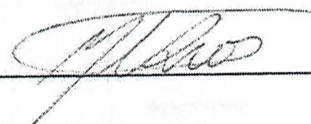
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento

Nome: Nathalia Thomazim Rios

Cargo: Gerente Vigilância Saúde

CPF: 383.817.818-17

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)







DECLARAÇÃO

A empresa **FANEM LTDA**, na qualidade de fabricante e distribuidora dos produtos da marca **FANEM®**, com sede a Rua Arthur Carl Schmidt nº 186 – Guarulhos – SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30, telefone (11) 2972-5700, e-mail: LICITACAO@FANEM.COM.BR, declara para todos os efeitos legais e na melhor forma de direito que a **EMPRESA** abaixo destacada é sua representante técnica exclusiva para o **TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO** abaixo especificado, conforme previsto em contrato, sendo a única habilitada à manutenção dos equipamentos e à comercialização das peças de reposição e acessórios originais das linhas de Neonatologia e Laboratório fabricados ou distribuídos por ela.

Território de atuação: Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Altinópolis, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Analândia, Aramina, Araraquara, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Barrinha, Batatais, Boa Esperança do Sul, Bom Jesus dos Perdões, Borborema, Bragança Paulista, Brodowski, Buritizal, Cabreúva, Caconde, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cândido Rodrigues, Capivari, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Cravinhos, Cristais Paulista, Descalvado, Divinolândia, Dobrada, Dourado, Dumont, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Franca, Gavião Peixoto, Guaíra, Guará, Guariba, Guataporá, Holambra, Hortolândia, Ibaté, Ibitinga, Igarapava, Indaiatuba, Ipeúna, Ipuã, Iracemápolis, Itapira, Itapópolis, Itatiba, Itirapina, Itirapuã, Itobi, Itupeva, Ituverava, Jaboticabal, Jaguariúna, Jardinópolis, Jarinu, Jeriquara, Joanópolis, Jundiaí, Leme, Limeira, Lindoia, Louveira, Luís Antonio, Matão, Miguelópolis, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morro Agudo, Morungaba, Motuca, Nazaré Paulista, Nova Europa, Nova Odessa, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Paulínia, Pedra Bela, Pedregulho, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rafard, Restinga, Ribeirão Bonito, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Sales de Oliveira, Saltinho, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Ernestina, Santa Gertrudes, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antonio da Alegria, Santo Antônio de Posse, Santo Antonio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastião da Gramma, São Simão, Serra Azul, Serra Negra, Serrana, Sertãozinho, Socorro, Sumaré, Tabatinga, Tambaú, Tapiratiba, Taquaritinga, Trabiju, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista e Vinhedo.

EMPRESA:

BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ N° 03.938.196/0001-58
LOCALIZAÇÃO: RUA DR. ALVES DO BANHO, N°888/890.
CEP: 13030-580 – JARDIM DO TREVO - CAMPINAS – SP.

Em caso de término da relação contratual e/ou da condição de exclusividade, a **EMPRESA** destacada compromete-se a informar esta condição aos clientes por ela atendidos, não sendo esta obrigação, de nenhuma forma cabível à **FANEM® LTDA**.

Esta declaração é válida por 6 (seis) meses contados da data de sua emissão.

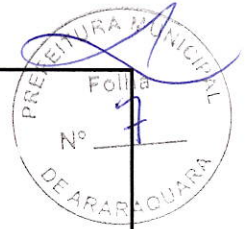
Guarulhos, 25 de outubro de 2021.

RODRIGO DE
MATOS
MACEDO:28
489240809

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DE MATOS
MACEDO:2848924080
9
Dados: 2021.10.25
15:05:39 -03'00'



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **08d1bb316d0cede3584c5563aacb34484699b259d495ad1cd5ac75d02feb6d79** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **34917** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTA DE EXCLUSIVIDADE - BIOCAM - AUT - VAL 25.04.2022"**, cujo assunto é descrito como **"CARTA DE EXCLUSIVIDADE - BIOCAM - AUT - VAL 25.04.2022"**, faz prova de que em **25/10/2021 15:19:28**, o responsável **Fanem Ltda (61.100.244/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fanem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2021 15:20:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8d85be3e65905b5eba9dc201bcae1e60054777c6a1d5fc2df337c51d1ccdab46**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÃO

Declaramos que, na qualidade de fabricante e distribuidora dos produtos da marca FANEM®, com sede a Rua Arthur Carl Schmidt nº 186 – Guarulhos – SP, inscrita sob nº 61.100.244/0001-30, declara para todos os efeitos legais e na melhor forma de direito que a EMPRESA abaixo especificada, conforme representante técnica exclusiva para o **TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO** abaixo especificado, conforme previsto em contrato, sendo a única habilitada à manutenção dos equipamentos e à comercialização das peças de reposição e acessórios originais das linhas Neonatologia e Laboratórios fabricados ou distribuídos por ela.

Território de Atuação: Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Altinópolis, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Analândia, Aramina, Araraquara, Araras, Artur Nogueira, Atibaia, Barrinha, Batatais, Boa Esperança do Sul, Bom Jesus dos Perdões, Borborema, Bragança Paulista, Brodowski, Buritizal, Cabreúva, Caconde, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cândido Rodrigues, Capivari, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Cravinhos, Cristais Paulista, Descalvado, Divinolândia, Dobrada, Dourado, Dumont, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Franca, Gavião Peixoto, Guairá, Guará, Guariba, Guataporá, Holambra, Hortolândia, Ibaté, Ibitinga, Igarapava, Indaiatuba, Ipeúna, Ipuã, Iracemápolis, Itapira, Itapópolis, Itatiba, Itirapina, Itirapuã, Itobi, Itupeva, Ituverava, Jaboticabal, Jaguariúna, Jardinópolis, Jarinu, Jeriquara, Joanópolis, Jundiá, Leme, Limeira, Lindoia, Louveira, Luís Antonio, Matão, Miguelópolis, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morro Agudo, Morungaba, Motuca, Nazaré Paulista, Nova Europa, Nova Odessa, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Paulínia, Pedra Bela, Pedregulho, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Piracicaba, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rafard, Restinga, Ribeirão Bonito, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Sales de Oliveira, Saltinho, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Ernestina, Santa Gertrudes, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastião da Gramma, São Simão, Serra Azul, Serra Negra, Serrana, Sertãozinho, Socorro, Sumaré, Tabatinga, Tambaú, Tapiratiba, Taquaritinga, Trabiju, Tuiuti, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista e Vinhedo.

Empresa:

BIOCAM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 03.938.196/0001-58
LOCALIZAÇÃO: RUA DR. ALVES DO BANHO, Nº888/890.
CEP: 13030-580 – JARDIM DO TREVO – CAMPINAS – SP.

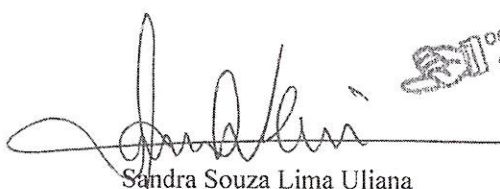
Em caso de término da relação contratual e/ou da condição de exclusividade, a EMPRESA destacada compromete-se a informar esta condição aos clientes por ela atendidos, não sendo esta obrigação, de nenhuma forma cabível à **FANEM®LTDA.**

Esta declaração é válida por 6 (seis) meses contados da data de sua emissão.



Em caso de término da relação contratual e/ou da condição de exclusividade, a EMPRESA destacada compromete-se a informar esta condição aos clientes por ela atendidos, não sendo esta obrigação, de nenhuma forma cabível à FANEM@LTDA.

Esta declaração é válida por 6 (seis) meses contados da data de sua emissão.



Sandra Souza Lima Uliana

Presidente da Associação de Fornecedores da Saúde

Guarulhos, 18 de janeiro de 2022.

Escritório: Av. Gal. Ataliba Leonel, 1790 – São Paulo SP CEP.: 02033 020 – Fone: +55 (11) 2972-5700 – FAX.: (11) 2976-2496; 2979-1575.

E-mail: fanem@fanem.com.br – <http://www.fanem.com.br>

Fábrica: Rua Arthur Carl Schmidt, 186 Cumbica – Guarulhos SP – CEP.: 07022 050 – Fone: +55 (11) 2412-2199

CBG CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO José Maria de Almeida Cêzar Oficial - Tabelião cartorio@barao-geraldo.com.br - www.cartorio-cbg.com.br Rua Nura Mussi de Camargo Perleto, 42 Barão Geraldo - Campinas / SP Fone: (19) 3749-7111

RECONHEÇO por semelhança e firma de: SANDRA DE SIQUEIRA LIMA ULIANA, Campesina, 18 de janeiro de 2022, em 185.

ANTONIO CRISTIANO CAPANE - ESCRIVÃO AUTORIZADO (Carimbo: 0149782) Custas: R\$ 11,57. Selo(s): 019/AA-041529

VALIDO SOBRETE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. RBR

117887
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10196AA0841529



DECLARAÇÃO

FANEM LTDA, na qualidade de fabricante e distribuidora dos produtos da marca **FANEM®**, com sede à Rua Arthur Carl Schmidt nº 186 – Guarulhos – SP., inscrita no CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30, declara para todos os efeitos legais e na melhor forma de direito que a EMPRESA abaixo destacada é sua representante técnica exclusiva para este **ESTADO**, conforme previsto em contrato, sendo a única habilitada à manutenção dos equipamentos e à comercialização das peças de reposição e acessórios originais das linhas de Neonatologia e Laboratório fabricados ou distribuídos por ela.

TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO:

AGUAÍ, ÁGUAS DE PRATA, ÁGUAS DE LINDÓIA, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, ALTINÓPOLIS, AMERICANA, AMÉRICO BRASILENSE, AMPARO, ANALÂNDIA, ARAMINA, ARARAQUARA, ARARAS, ARTUR NOGUEIRA, ATIBAIA, BARRINHA, BATATAIS, BOA ESPERANÇA DO SUL, BOM JESUS DO PERDÕES, BORBOREMA, BRAGANÇA PAULISTA, BRODOWSKI, BURITIZAL, CABREÚVA, CACONDE, CAJURU, CAMPINAS, CAMPO LIMPO PAULISTA, CÂNDIDO RODRIGUES, CAPIVARI, CASA BRANCA, CÁSSIA DOS COQUEIROS, CHARQUEADA, CONCAL, CORDEIRÓPOLIS, CORUMBATAÍ, COSMÓPOLIS, CRAVINHOS, CRISTAIS PAULISTA, DESCALVADO, DIVINOLÂNDIA, DOBRADA, DOURADO, DUMONT, ELIAS FAUSTO, ENGENHEIRO COELHO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, ESTIVA GERBI, FRANCA, GAVIÃO PEIXOTO, GUAÍRA, GUARÁ, GUARIBA, GUATAPARÁ, HOLAMBRA, HORTOLÂNDIA, IBATÉ, IBITINGA, IGARAPAVA, INDAIATUBA, IPEÚNA, IPUÃ, IRACEMÁPOLIS, ITAPIRA, ITAPÓLIS, ITATIBA, ITIRAPUÃ, ITOBI, ITUPEVA, ITUVERAVA, JOBOTICABAL, JAGUARIÚNA, JARDINÓPOLIS, JARINU, JERIQUEIRA, JOANÓPOLIS, JUNDIAÍ, LEME, LIMEIRA, LIDOIA, LOUVEIRA, LUÍS ANTONIO, MATÃO, MIGUELÓPOLIS, MOOCA, MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, MOMBUCA, MONTE ALEGRE DO SUL, MONTE MOR, MORRO AGUDO, MORUNGABA, MOTUCA, NAZARÉ PAULISTA, NOVA EUROPA, NOVA ODESSA, NUPORANGA, ORLÂNDIA, PATROCÍNIO PAULISTA, PAULÍNIA, PEDRA BELA, PEDREGULHO, PEDREIRA, PINHALZINHO, PIRACAIÁ, PIRACICABA, PIRASSUNUNGA, PITANGUEIRAS, PONTAL, PORTO FERREIRA, PRADÓPOLIS, RAFARD, RESTINGA, RIBEIRÃO CORRENTE, RIBEIRÃO PRETO, RIFAINA, RINCÃO, RIO CLARO, RIO DAS PEDRAS, SALES DE OLIVEIRA, SALTINHO, SANTA BÁRBARA D'OESTE, SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SANTA ERNESTINA, SANTA GERTRUDES, SANTALÚCIA, SANTA MARIA DA SERRA, SANTA RITA DO PASSA QUATRO, SANTA ROSA DO VITERBO, SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, SANTO ANTÔNIO DE POSSE, SANTO ANTONIO DO JARDIM, SÃO CARLOS, SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO JOAQUIM DA BARRA, SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SÃO PEDRO, SÃO SEBASTIÃO DA GAMA, SÃO SIMÃO, SERRA AZUL, SERRA NEGRA, SERRANA, SERTÃOZINHO, SOCORRO, SUMARÉ, TABATINGA, TAMBÁU, TAPIRATIBA, TAQUARITINGA, TRABIJU, TUIUTI, VALINHOS, VARGEM GRANDE DO SUL, VÁRZEA PAULISTA, E VINHEDO.

NOME DA EMPRESA: BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº: 03.938.196/0001-58

PORTE: DEMAIS

LOCALIZAÇÃO: RUA DR. ALVES DO BANHO, Nº 888/890.

BAIRRO: SÃO BERNARDO

CIDADE: CAMPINAS / SP

CEP: 13030-580

Em caso de término da relação contratual e/ou da condição de exclusividade, a **EMPRESA** destacada compromete-se a informar esta condição aos clientes por ela atendidos, não sendo esta obrigação, de nenhuma forma, cabível à **FANEM® LTDA**.

Esta declaração é válida por **12 MESES** contados de sua emissão.

Guarulhos, 25 de junho de 2025.

RODRIGO DE
MATOS
MACEDO:28
489240809

Assinado de forma digital por RODRIGO DE MATOS
MACEDO:28489240809
Dados: 2025.06.25 12:53:49 -03'00'





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94E8-4B01-EB90-DDE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 26/02/2026 16:16:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 26/02/2026 17:04:14
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/94E8-4B01-EB90-DDE3>